

MODALIDADES

*Individuais*

DE 08 A 10 DE JULHO

PRESENCIAL

# REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA

Inscrições até 06.07



/Federação Acadêmica Maranhense de Esporte



@fameslma

ATLETISMO PARADESPORTIVO . NATAÇÃO PARADESPORTIVA . BADMINTON PARADESPORTIVO . SKATEBOARDING . ESCALADA . TÊNIS DE MESA PARADESPORTIVO . WRESTLING . JUDÔ . TAEKWONDO . KARATÊ . XADREZ . BADMINTON . TÊNIS DE MESA . TÊNIS . ACADÊMICO . CHEERLEADING .



JOGOS UNIVERSITÁRIOS MARANHENSES

2022

#esporteuniversitário

SELETIVA PARA :



JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS

REALIZAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25.06.2022



SECRETARIA DE  
ESPORTE E LAZER



APOIO







**Art 13º.** O sistema de pontuação adotado seguirá as seguintes condições:

| Pontuação      |           |
|----------------|-----------|
| Vitória        | 02 pontos |
| Derrota        | 01 ponto  |
| Derrota por WO | 0 ponto   |

**Art 15º.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais estudantes atletas terminarem empatados em número de pontos, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

- Partidas pró dividido pelo somatório das partidas pró com as partidas contra [partidas pró ÷ (partidas pró + partidas contra)]. Classifica-se o maior coeficiente;
- Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
- Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
- Persistindo o empate, sorteio.

**Art 16º.** O estudante atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WO na fase de grupos, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição. Em caso de WO durante a fase eliminatória, será computada uma derrota simples por 3x0 com parciais de 11 a 0;

**Art 17º.** Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos;

**Art 18º.** Não haverá disputa de 3º lugar. Os dois semifinalistas serão considerados 3º lugar para fins de premiação;

**Art 19º.** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo;

**Art 20º.** A prova de duplas mistas não terá caráter classificatório para a etapa nacional. Os indicados serão definidos de acordo com o resultado da prova individual de cada naipe, conforme a quantidade de vagas oferecidas no regulamento do JUBs (04 para cada naipe);

**Art 21º.** Para que seja realizada qualquer uma das provas previstas neste regulamento, será obrigatório a inscrição de pelo menos 04 atletas ou duplas. Em caso de não atingir a quantidade mínima, a prova não será realizada. Nas provas individuais, os atletas inscritos estarão automaticamente classificados à fase nacional;

**Art 22º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

GEORGE CABRAL DE  
OLIVEIRA:961120343

87

Assinado de forma digital por GEORGE CABRAL DE OLIVEIRA:96112034387  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Videoconferência, ou=29422374000187, cn=GEORGE CABRAL DE OLIVEIRA:96112034387  
Dados: 2022.07.06 16:48:23 -03'00'

George Cabral de Oliveira  
Coordenador Tênis de Mesa

